

Portaria nº 334/2018

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE OUTORGA DA
RÁDIO MELODIA FM**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os senhores Sérgio Hitoshi Yano, Bruno Jacson Pereira, Humberto de Paula Xavier, Aristides Ribas de Andrade Filho e Roberto Carlos de Souza para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento do Processo de Renovação de Outorga da Rádio Melodia FM.

Art. 2º - A comissão ora instituída terá como atribuições a atualização de todos os cadastros perante o Ministério das Comunicações e Anatel, bem como a renovação do pedido de outorga da Rádio Melodia FM.

Art. 3º - A comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, devendo emitir relatórios das atividades em andamento a cada 30 dias e um relatório final ao término do processo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural do Município de Varginha, 06 de novembro de 2018.

**Leandro Rabêlo Acayaba de Rezende
Diretor Superintendente**